

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Av. Lurdes Solino, s/n | Setor Universitário, Bloco Administrativo, Piso Superior Sala | 77-650-000 | Miracema do Tocantins/TO
(63) 3366-8639 | www.uf.edu.br/ppgssocial | ppgssocial@uft.edu.br



**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - ENTRADA 2020.2 VAGAS
REMANESCENTES - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSSocial), torna público a resposta da interposição de **RECURSO AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** realizada em 09 de outubro de 2020 para seleção de aluno regular – vagas remanescentes no curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, conforme edital nº 15/2020.

1. RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1.1. As candidatas abaixo relacionadas interpuseram recurso ao resultado da homologação de inscrição, assim segue o resultado analisado pela comissão de seleção:

Nome	Solicitação	Decisão
Laidylaura Pereira de Araujo	Indeferida	<p>O envio dos documentos não obedeceu ao item 2.5 do Edital 15/2020 em relação a ordem dos documentos; conforme texto transcrito abaixo:</p> <p>2.5. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar cópia dos documentos listados a seguir, escaneada, como anexo de arquivo único, em formato PDF, com os documentos ordenados na sequência descrita a seguir, uma vez a ordem não respeitada, a inscrição não será homologada: a-) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes com foto atualizada, devidamente comprovado (http://lattes.cnpq.br) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 que serão pontuados de acordo com o Anexo I); b-) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Serviço Social ou áreas afins; c-) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; d-) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF; e-) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2) ou comprovante de isenção; f-) 1 (uma) cópia do(s) documento(s) que comprove concorrência em cotas.</p>

Fernanda Alves Silva Severo	Indeferida	<p>O envio dos documentos não obedeceu ao item 2.5 do Edital 15/2020 em relação a ordem dos documentos; conforme texto transcrito abaixo:</p> <p>2.5. Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar cópia dos documentos listados a seguir, escaneada, como anexo de arquivo único, em formato PDF, com os documentos ordenados na sequência descrita a seguir, uma vez a ordem não respeitada, a inscrição não será homologada: a-) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes com foto atualizada, devidamente comprovado (http://lattes.cnpq.br) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 que serão pontuados de acordo com o Anexo I); b-) 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso em Serviço Social ou áreas afins; c-) 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação; d-) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF; e-) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2) ou comprovante de isenção; f-) 1 (uma) cópia do(s) documento(s) que comprove concorrência em cotas.</p>
-----------------------------	------------	--

2.2 - Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgssocial@uft.edu.br.

Miracema do Tocantins, 10 de outubro de 2020.

Profª. Dra. Célia Maria Grandini Albiero
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social